



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 540/2021/GP

Votuporanga, 27 de setembro de 2021.

Assunto: Encaminha resposta ao contido no Processo Interno nº 110/2021.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Requerimento formulado por Vossa Senhoria, é o presente para lhe encaminhar cópia do Termo de Entrega de celular e chip, disponibilizado à Vereadora Sueli Friosi na data de 05 de janeiro de 2021.

Com relação ao questionamento sobre se o aparelho de celular é permissível para a utilização da assessoria de gabinete da Vereadora, importante salientar que, conforme os termos do documento em anexo, a vereadora que recebeu o aparelho celular fica integralmente responsável pela sua utilização, no entanto, o assessoramento parlamentar não autoriza a utilização de serviços de interurbanos, fax, veículo, requisição de materiais de escritório, bem como outros bens materiais que disponíveis apenas para o Vereador.

Assim, a Câmara Municipal é isenta de qualquer má utilização ou utilização indevida por parte dos vereadores.

Respeitosamente,

SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente

Ao Senhor
CABO RENATO ABDALA
Vereador
Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

